ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Casa de Epitácio Pessoa"

PROJETO DE LEI Nº 204 /2007.
(Da Mesa Diretora)

EXTINGUE CARGOS COMISSIONADOS, DISCIPLINA A EXECUÇÃO DE DESPESAS DE SUPORTE À ATIVIDADE PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Assembléia Legislativa decreta

Art. 1º São declarados extintos, a partir de 1º de julho de 2007, os cargos integrantes do Grupo de Apoio Parlamentar criados pelas alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g", inciso II, do art. 7º, da Resolução nº. 524/1994, da Assembléia Legislativa, e pelo art. 9º da Lei nº. 8.187, de 18 de março de 2007.

Art. 2º O Programa Orçamentário "5007 – Legislativo ao Alcance de Todos" fica denominado "5007 – Apoio ao Exercício do Mandato do Parlamentar (AMP)", sem alteração das ações vinculadas ao Programa.

Parágrafo único. A ação "2209 – Divulgação das Ações Legislativas" passa a denominar-se "2209 – Atividades de Suporte e Apoio Parlamentar" (ASAP).

Art. 3º A proposta orçamentária anual poderá consignar ao Programa e Atividade de que trata o artigo anterior até 40% (quarenta por cento) dos valores destinados, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), à Assembléia Legislativa.

Art. 4º Obedecidos os limites dos créditos orçamentários e respectivas suplementações, a Mesa da Assembléia Legislativa disciplinará a distribuição, a destinação e os requisitos de planejamento, execução e controle das aplicações dos recursos alocados à Atividade a que se refere o parágrafo único do art. 2º.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as Resoluções da Assembléia Legislativa de nº 479/1991 e nº 532/1995.

Sala das Sessões, em 13 de junho de 2007.

Dep. ARTHUR CUNHA LIMA
Presidente

Dep. LINDOLFO PIRES
1º Secretário

Dep. MANOEL LUDGÉRIO
2º Secretário

Estado da Paraíba

Diário do Poder Legislativo

Nº 2834 SUPLEMENTO JOÃO PESSOA - QUARTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 1995

MESA DA ASSEMBLÉIA

PRESIDENTE:	CARLOS MARQUES DUNGA
1º VICE-PRESIDENTE:	TARCÍSIO MARCELO BARBOSA DE LIMA
2º VICE-PRESIDENTE:	GILBRAN GAUDÊNCIO ASFORA
3º VICE-PRESIDENTE:	FRANCISCO LOPES DA SILVA
4º VICE-PRESIDENTE:	VALDECI AMORIM RODRIGUES
1º SECRETÁRIO:	SEBASTIÃO TIÃO GOMES
2º SECRETÁRIO:	ROBERTO PEDRO MEDEIROS
3º SECRETÁRIO:	EPITÁCIO LEITE ROLIM
4ºSECRETÁRIO:	WALTER CORREIA DE BRITO FILHO
1º SUPLENTE:	ESTEFÂNIA PEDROSA MAROJA
2º SUPLENTE:	VANI LEITE BRAGA DE FIGUEIREDO
3º SUPLENTE:	ARIANO MÁRIO FERNANDES FONSECA
4º SUPLENTE:	ROBSON DUTRA DA SILVA

RESOLUÇÃO Nº 532/95

Altera a Resolução nº 524, de 27 de janeiro de 1995, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA RESOLVE:

Art. 1º - Os Deputados, integrantes da Mesa e que exerçam a Liderança e Vice-Liderança partidária e Presidência de Comissão Permanente, terão acrescidos às estruturas dos respectivos Gabinetes, dois cargos de símbolo AL-AP-200.2 e um, de símbolo AL-AP-200.3 e AL-AP.200.4.

Parágrafo único - À Mesa Diretora assegurar-se-á a estrutura normal do gabinete parlamentar.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 20 de junho de 1995.

1992.

05/06/92

RONALDO CUNHA LIMA
Governador

RESOLUÇÃO Nº 479/92.

Altera o art. 9º da Resolução nº 451/91 de 30 de abril de 1991, e da outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o Plenário aprovou e eu sanciono a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - O artigo 9º, da Resolução nº 451/91 de 30 de abril de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º - Para servir no Gabinete do Suplente de Deputado convocado ao exercício poderá ser nomeado um chefe de Gabinete - Símbolo PL-DSAL-1 de livre indicação.

Parágrafo único - Cessada a convocação os servidores nomeados na forma deste artigo, serão exonerados "ex ofício" pela Mesa Diretora."

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 04 de junho de 1992.

CARLOS MARQUES DIAS
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 62/92

Reconhece de utilidade pública a Associação Brasileira das Mulheres de Carreira Jurídica - Comissão

AO EXPEDIENTE DO DIA
20 de 06 de 2007

PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Casa de Epitácio Pessoa"

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Nº 204/07
02
Assessoria de Plenário
Estado da Paraíba

PROJETO DE LEI Nº 204 /2007.
(Da Mesa Diretora)

EXTINGUE CARGOS COMISSIONADOS, DISCIPLINA A EXECUÇÃO DE DESPESAS DE SUPORTE À ATIVIDADE PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Assembléia Legislativa decreta

Art. 1º São declarados extintos, a partir de 1º de julho de 2007, os cargos integrantes do Grupo de Apoio Parlamentar criados pelas alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g", inciso II, do art. 7°, da Resolução nº. 524/1994, da Assembléia Legislativa, e pelo art. 9° da Lei n°. 8.187, de 18 de março de 2007.

Art. 2° O Programa Orçamentário "5007 – Legislativo ao Alcance de Todos" fica denominado "5007 – Apoio ao Exercício do Mandato do Parlamentar (AMP)", sem alteração das ações vinculadas ao Programa.

Parágrafo único. A ação "2209 – Divulgação das Ações Legislativas" passa a denominar-se "2209 – Atividades de Suporte e Apoio Parlamentar" (ASAP).

Art. 3º A proposta orçamentária anual poderá consignar ao Programa e Atividade de que trata o artigo anterior até 40% (quarenta por cento) dos valores destinados, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), à Assembléia Legislativa.

Art. 4º Obedecidos os limites dos créditos orçamentários e respectivas suplementações, a Mesa da Assembléia Legislativa disciplinará a distribuição, a destinação e os requisitos de planejamento, execução e controle das aplicações dos recursos alocados à Atividade a que se refere o parágrafo único do art. 2º.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6° Revogam-se as Resoluções da Assembléia Legislativa de n° 479/1991 e n° 532/1995.

Sala das Sessões, em 13 de junho de 2007.

Dep. ARTHUR CUNHA LIMA
Presidente

Dep. LINDOLFO PIRES
1° Secretário

Dep. MANOEL LUDGÉRIO
2° Secretário

APROVADO EM única TURNO
EM 20 / 06 / 2007

1º Secretário

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA Nº 204/07 03 Assessoria do Plenário Estado da Paraíba

SECRETARIA LEGISLATIVA

REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LESGISLATIVA DAS MATÉRIAS SUJEITAS À APRECIAÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS

Registro no Livro de Plenário
Às fls. ____ sob o nº 204
Em 20/06/2007

Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Remetido ao Departamento de Assistência e Controle do Processo Legislativo
Em, _____/_____/2007.

Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para indicação do Relator

Em ____ / ____ / 2007.

Secretaria Legislativa
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico

Em ____ /____/2007

Secretaria Legislativa
Secretário

Aprovado em (_____) Turno

Em _____ / _____ / 2007.

Constou no Expediente da Sessão Ordinária do dia 20/06/2007

Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia _____/____/2007

Departamento de Assistência e Controle do Processo Legislativo

Publicado no Diário do Poder Legislativo no dia ____/____/2007

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado

Em ____/____/2007

Deputado
Presidente

Apreciado pela Comissão
No dia ____ / ____ /2007

Parecer_____
Em ____/____/

Secretaria Legislativa

No ato de sua entrada na Assessoria de Plenário a Presente Propositura consta (_____) Pagina (s) e (_____) Documento (s) em anexo.
Em _____ / _____ / 2007.

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

Ofício nº 92/2007

João Pessoa, 20 de junho de 2007.

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo do Projeto de Lei nº 204/2007 de autoria da Mesa Diretora da Assembléia, que "Extingue cargos comissionados, disciplina a execução de despesas de suporte à atividade parlamentar, e dá outras providências".

Atenciosamente,

ARTHUR CUNHA LIMA
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. CÁSSIO CUNHA LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA
"Palácio da Redenção"
João Pessoa – PB

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 92/2007
PROJETO DE LEI Nº 204/2007
AUTORIA: DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA

Extingue cargos comissionados, disciplina a execução de despesas de suporte à atividade parlamentar, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º São declarados extintos, a partir de 1º de julho de 2007, os cargos integrantes do Grupo de Apoio Parlamentar criados pelas alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g", inciso II, do art. 7º, da Resolução nº. 524/1994, da Assembléia Legislativa, e pelo art. 9º da Lei nº 8.187, de 18 de março de 2007.

Art. 2º O Programa Orçamentário "5007 – Legislativo ao Alcance de Todos" fica denominado "5007 – Apoio ao Exercício do Mandato do Parlamentar (AMP)", sem alteração das ações vinculadas ao Programa.

Parágrafo único – A ação "2209 – Divulgação das Ações Legislativas" passa a denominar-se "2209 – Atividades de Suporte e Apoio Parlamentar" (ASAP).

Art. 3º A proposta orçamentária anual poderá consignar ao Programa e Atividade de que trata o artigo anterior até 40% (quarenta por dento) dos valores destinados, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), à Assembléia Legislativa.

Art. 4º Obedecidos os limites dos créditos orçamentários e respectivas suplementações, a Mesa da Assembléia Legislativa disciplinará a distribuição, a destinação e os requisitos de planejamento, execução e controle das aplicações dos recursos alocados à Atividade a que se refere o parágrafo único do art. 2º.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as Resoluções da Assembléia Legislativa de nº 479/1991 e nº 532/1995.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, **"Casa de Epitácio Pessoa"**, João Pessoa, 20 de junho de 2007.